



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 246

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	11	
Casa Civil.....		11	
Secretaria de Estado de Educação.....		11	
Secretaria de Estado de Fazenda.....		12	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....		12	
Secretaria de Estado da Mulher		12	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.049, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 12.131.517,00 (doze milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 055.034.239/2014, 110.000.143/2014 e 391.001.479/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R\$ 12.131.517,00 (doze milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						49.724
25.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 003927 6466 (***) (EPP)MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	134	49.724	49.724
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						800
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001461 9659 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	220	800	800
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						11.720.000
06.122.6008.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002053 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.14	0	220	290.000	
	99	33.90.33	0	220	240.000	
	99	33.90.39	0	220	4.000.000	
	99	44.90.52	0	220	2.700.000	7.230.000
06.126.6008.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004577 2485 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ÁREA MEIO DETRAN- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	220	1.000.000	1.000.000
06.126.6008.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004616 2564 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ÁREA MEIO DETRAN-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	420	2.000.000	2.000.000
06.128.6008.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 002821 0045 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DETRAN- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO						

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	220	560.000	
	99	33.90.39	0	420	350.000	910.000

SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1197							
		99	31.90.11	0	220	7.790.000	
		99	31.90.11	0	420	2.350.000	
		99	31.91.13	0	220	760.000	10.900.000
06.122.6008.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 002052 0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DETRAN-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 2314	99	33.90.46	0	220	820.000	820.000
200201/20201 26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB					200.000	200.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 000848 6154	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO	1	31.20.91	0	420	200.000	200.000
110201/11201 49201	AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS					160.993	160.993
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001947 9642	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
GERAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	160	160.993	160.993	
2014AC00660	TOTAL					12.131.517	

DECRETO Nº 36.050, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 95.814.516,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I e IV, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 5.395, de 03 de setembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que constam dos processos nºs 080.009.522/2014 e 090.003.737/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentarias, crédito suplementar, no valor de R\$ 95.814.516,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.746.782
12.361.6221.3236		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002176	0003	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA REFORMADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	400.000	400.000
12.362.6221.3231		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 005026	2710	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA AMPLIADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
12.365.6221.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887	9354	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRèche- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	8.196.782	8.196.782
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						2.624.189
26.453.6216.1794		IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL						
Ref. 002389	0003	(EPP)IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL-- DISTRITO FEDERAL						
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0	99	33.90.39	0	100	2.543.189	2.543.189
26.453.6216.3180		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS						
Ref. 002221	0001	(EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS-- PLANO PILOTO						
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	100	81.000	81.000
2014AC00659								11.370.971

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL					6.900.000
08.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000485	0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
			1	31.90.11	0	100	6.900.000
							6.900.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					77.543.545
10.122.6202.4164		QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS					
Ref. 004416	0002	QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS- CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	338	90.600
							90.600
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Ref. 000568	0001	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	138	313.398
			99	33.90.39	0	338	140.000
			99	44.90.52	0	338	2.216.595
							2.669.993
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Ref. 004892	0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- QUALISUS REDE-RIDE-SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	138	660.845
			99	44.90.52	0	138	6.526.152
							7.186.997
10.301.6202.1752		IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ref. 006840	0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	138	938.000
							938.000
10.301.6202.3135		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ref. 002926	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	138	1.030.000
			99	44.90.51	0	338	3.064.333
							4.094.333
10.301.6202.3136		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ref. 000598	0001	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	138	49.400
							49.400

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.301.6202.3222		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ref. 000603	0001	(***) REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	138	137.600
			99	33.90.39	0	338	135.569
							273.169
10.301.6202.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref. 002948	0088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	138	206.199
			99	44.90.52	0	138	1.465.787
							1.671.986
10.301.6202.4133		ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO					
Ref. 000618	0001	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO-SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	138	275.832
			99	33.90.39	0	338	145.017
							420.849
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Ref. 000613	0001	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	138	15.544.156
			99	33.90.39	0	338	7.135.897
			99	44.90.52	0	138	2.463.032
			99	44.90.52	0	338	197.417
							25.340.502
10.301.6202.6055		ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O SISTEMA PRISIONAL					
Ref. 000620	0001	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O SISTEMA PRISIONAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	338	1.731.537
			99	33.90.39	0	138	798.480
							2.530.017
10.302.6202.3172		IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA					
Ref. 000773	0003	(EPP)IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA- REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	338	1.123.609
			99	44.90.52	0	338	9.359.894
							10.483.503
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Ref. 000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	338	4.010.177
							4.010.177

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4137	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO						
Ref. 000673	0001						
	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	106.000	
		99	33.90.39	0	338	328.896	
		99	44.90.52	0	338	13.773.242	14.208.138
10.304.6202.4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 000785	0001						
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REALIZAÇÃO DE ANÁLISES NO LABORATÓRIO CENTRAL - SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	727.418	727.418
10.304.6202.4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 000786	0002						
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	357.009	
		99	33.90.39	0	138	144.143	501.152
10.305.6202.4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 000789	0004						
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PREVENÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	871.246	
		99	33.90.35	0	138	12.502	
		99	33.90.36	0	138	41.255	
		99	33.90.39	0	138	75.000	
		99	44.90.52	0	138	165.429	1.165.432
10.542.6202.4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 000792	0007						
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PREVENÇÃO E CONTROLE EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	876.379	
		99	33.90.39	0	138	65.600	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	44.90.52	0	138	239.900	1.181.879
2014AC00659							TOTAL	84.443.545
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907	8804	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CASA CIVIL-PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000
								1.000.000
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001383	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000
								8.746.782
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	490.000	
			99	33.90.92	0	100	610.000	1.100.000
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	100	7.496.782	7.496.782
12.361.6221.3232		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 005022	2712	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA AMPLIADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						600.000

06.122.6008.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000280	1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--SSP-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	100	600.000	
							600.000	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL					2.624.189	
26.453.6216.1794		IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL						

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 002389	0003	(EPP)IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL--DISTRITO FEDERAL							
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	2.624.189		
								2.624.189	
450101/00001	45101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						300.000	
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000023	6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	300.000		
								300.000	
2014AC00659								TOTAL	18.270.971

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						77.543.545
10.302.6202.4205		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000653	0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	138	30.408.881	30.408.881
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	138	106.000	
			99	33.90.30	0	338	43.452.783	43.558.783
10.305.6202.4145		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 000788	0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-AÇÕES INTEGRADAS - SES-DISTRITO FEDERAL						

ACÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	3.575.881	3.575.881
2014AC00659	TOTAL					77.543.545

DECRETO Nº 36.051, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 17.711.606,00 (dezessete milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 5.395, de 03 de setembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentarias, crédito suplementar, no valor de R\$ 17.711.606,00 (dezessete milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e seis reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001	09113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO						600.000
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004867	9629	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
			11	33.90.08	0	100	90.000	
			11	33.90.46	0	100	360.000	
								450.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004828	7107	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
			11	31.90.96	0	100	150.000	
								150.000
190121/00001	09121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA						30
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004573	7116	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
			19	33.90.93	0	100	30	
								30
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						138.641
03.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004644	8766	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL- PLANO PILOTO						
			1	31.90.11	0	100	138.641	
								138.641
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						4.468.739

04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000881	8751	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
			1	31.90.11	0	100	4.468.739
							4.468.739
210901/21901	14901	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL					986.976
20.605.6201.9089		GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS					
Ref. 000247	0001	GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-- DISTRITO FEDERAL					
			99	45.90.66	0	320	986.976
							986.976
280905/28905	28905	FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS					8.809.192
16.482.6218.4045		GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL					
Ref. 006369	0004	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	320	8.809.192

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							8.809.192
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					163.177
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000845	7024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO					
			1	31.90.11	0	100	163.177
							163.177
2014AC00664						TOTAL	15.166.755

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL					2.544.851
08.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000485	0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
			1	31.90.11	0	100	2.544.851
							2.544.851
2014AC00664						TOTAL	2.544.851

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	09104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA						84.100
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004417	9657	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
			2	33.90.08	0	320	2.100	
			2	33.90.46	0	320	82.000	
								84.100
190105/00001	09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA						93.000
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004271	9635	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
			3	33.90.46	0	320	92.000	
								92.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004234	7120	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
			3	33.90.93	0	320	1.000	
								1.000
190107/00001	09107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						70.000
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004318	9644	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
			5	33.90.46	0	320	70.000	
								70.000
190109/00001	09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ						60.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004385	7105	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
			7	31.90.96	0	320	60.000	
								60.000
190111/00001	09111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA						1.131.133
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004235	8833	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
			9	31.90.11	0	320	1.023.000	
			9	31.90.13	0	320	93.133	
			9	31.90.16	0	320	15.000	
								1.131.133
190112/00001	09112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ						870.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004574	8810	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 142						

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00				ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
SUPLEMENTAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		10	31.90.11	0	320	850.000		Ref. 004532	7111						
		10	31.91.13	0	320	20.000									
						870.000									
190113/00001	09113					600.000			14		33.90.93	0	320	1.000	
04.122.6003.8502															1.000
Ref. 004826	8811							190117/00001	09117						540.840
								04.122.6003.8502							
		11	31.90.11	0	100	600.000		Ref. 004241	8816						
						600.000									
190114/00001	09114					800.000									
04.122.6003.8502									15		31.90.11	0	320	430.000	
Ref. 004898	8812								15		31.90.13	0	320	60.000	
															490.000
								04.122.6003.8504							
		12	31.90.11	0	320	800.000		Ref. 005087	9634						
						800.000									
190115/00001	09115					860.900									
04.122.6003.8502									15		33.90.46	0	320	50.000	
Ref. 004303	8813														50.000
								28.846.0001.9050							
		13	31.90.11	0	320	800.000		Ref. 004242	7112						
						800.000									
04.122.6003.8504															
Ref. 004354	9631								15		33.90.93	0	320	840	
															840
		13	33.90.46	0	320	60.000		190118/00001	09118						370.000
						60.000		04.122.6003.8502							
28.846.0001.9050								Ref. 004238	8818						
Ref. 004304	7109														
									16		31.90.11	0	320	350.000	
															350.000
		13	33.90.93	0	320	900		04.122.6003.8504							
						900		Ref. 004765	9636						
190116/00001	09116					361.000									
04.122.6003.8502									16		33.90.46	0	320	20.000	
Ref. 004260	8814														20.000
								190119/00001	09119						509.000
		14	31.90.11	0	320	340.000		04.122.6003.8502							
						340.000		Ref. 005218	8819						
04.122.6003.8504															
Ref. 004538	9632								17		31.90.11	0	320	390.000	
									17		31.90.13	0	320	60.000	
									17		31.90.16	0	320	15.000	
		14	33.90.46	0	320	20.000									465.000
						20.000		04.122.6003.8504							
28.846.0001.9050								Ref. 005219	9637						

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 004580	8828	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	31.90.11	0	320	350.000	350.000
190128/00001	09128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II						270.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004262	8831	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	31.90.11	0	320	250.000	250.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0						
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004266	9648	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	33.90.46	0	320	20.000	20.000
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
190129/00001	09129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO						217.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002507	8798	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	31.90.11	0	320	150.000	164.000
			27	31.91.13	0	320	14.000	
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004502	9649	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	33.90.46	0	320	53.000	53.000
190130/00001	09130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ						237.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004999	8858	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	31.90.11	0	320	200.000	237.000
			28	31.90.13	0	320	37.000	
190131/00001	09131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						200.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004748	8835	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	31.90.11	0	320	200.000	200.000

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190132/00001	09133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES						400.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004239	8836	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES						
			30	31.90.11	0	320	350.000	
			30	31.91.13	0	320	10.000	
								360.000
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 005214	9653	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES						
			30	33.90.46	0	320	40.000	
								40.000
190133/00001	09135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL						250.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004982	8840	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0						
			31	31.90.11	0	320	200.000	
			31	31.90.13	0	320	50.000	
								250.000
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						7.315.408
20.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000083	0006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER- PLANO PILOTO						
			1	31.90.11	0	100	6.637.560	
								6.637.560
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000082	0035	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER- DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.94	0	100	677.848	
								677.848
2014AC00664							TOTAL	17.711.606

DECRETO Nº 36.052, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
560102/00001	56102		COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CIAS				120.000
04.122.6009.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 006928	5318		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - SECOPA-SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO				
		25	33.90.30	0	100	120.000	120.000
2014AC00667						TOTAL	120.000

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						120.000
14.422.6222.2267		ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR						
Ref. 000617	0005	ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	120.000	
								120.000
2014AC00667			TOTAL					120.000

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o caput, do art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 417.001.359/2014, resolve:

Acolher a Nota nº 386/2014 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 417-001.359/2014, e exonerar a pedido, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, o servidor RAFAEL VIDAL DA COSTA, matrícula 215.847-7, a contar de 15 de outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 060.004.807/2013, resolve:

Demitir LUCIETE MOURADOS SANTOS, matrícula 155.405-0, com fundamento no art. 194, inciso I, alínea “b”, e inciso IV, c/c art. 195, inciso III, e arts. 202 e 206, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0060.002.344/2013, resolve:

Acolher o Parecer nº 120/2014 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, para aplicar a penalidade de demissão ao servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Fe-

deral, GLAUCO PRADO SILVA, matrícula 159.327-7, com base no inciso II, do art. 132, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 24 de novembro de 2014.

Processo: 055.033.328/2011. Interessado: CARLOS HUMBERTO DA SILVA. Assunto: PE-DIDO DE REVISÃO.

Acolho o Parecer nº 124/2014 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir, e indefiro o pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055-033.328/2011, formulado por Carlos Humberto da Silva, às fls. 293/326.

Processo: 052.000.592/2014. Interessado: LUCIANO DE SOUZA AGUIAR. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

Acolho o Parecer nº 117/2014 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir, para conhecer e negar provimento ao Recurso Hierárquico interposto pelo Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, Luciano de Souza Aguiar, matrícula 191.657-2.

Restituam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção das medidas pertinentes.

Processo: 390.009.081/2008. Interessado: LUIZ MACHADO FERREIRA. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Acolho o Parecer nº 90/2014 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razão de decidir, para DECLARAR a prescrição da pretensão punitiva em relação ao acusado.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 1º, da Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012 e em conformidade com o artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO GIL PEREIRA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 1.651.918-3, Chefe do Núcleo de Planejamento e Ordenamento Territorial – NUPOT, Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, da Administração Regional de Ceilândia, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ANA RENATA RODRIGUES FIGUEIREDO MOURA, símbolo DFG-14, matrícula 1.655.330-6, Gerente de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 12/12/2014 a 26/12/2014, por motivo de usufruto de férias anual da titular.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011 e com fundamento do artigo 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR , matrícula 1.431.261-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem ônus, VERA LÚCIA AKIKÓ VIEIRA KOBAYASHI, matrícula 179.227-X, Símbolo DFG-12,de Chefe, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II, no período de 1º/12/2014 a 15/12/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS VINICIUS CASTRO DE ALMEIDA, Professor, matrícula 219.371-X

para substituir DALIANE MATOS RIBEIRO, Professor, matrícula 203.295-3, titular da Função Gratificada, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 1º/08/2014 a 27/01/2015, por motivo de Licença Gestante.
MARCELO AGUIAR

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DISPENSAR MARIA LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.959-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR ELIS REGINA DE LIMA RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.105-7 para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR ELIS REGINA DE LIMA RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.105-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR ANA PAULA BERNARDO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.547-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR ANA PAULA BERNARDO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.547-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR YGOR SILVA NASCIMENTO COELHO, Professor, matrícula 228.816-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2014.
DISPENSAR MÔNICA MORAES RODRIGUES SALES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.192-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR WALDECYR RIBEIRO CARDOSO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.246-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR GLAUCE FERREIRA QUELHAS, Professor, matrícula 27.490-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Santa Maria de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR PATRÍCIA CAIRES BARBOZA, Professor, matrícula 210.653-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Santa Maria de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
MARCELO AGUIAR

RETIFICAÇÃO
Na Portaria de 30 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 229, de 3 de novembro de 2014, página 36, o ato que dispensou MAGDA DE LOURETO HIPOLITO, matrícula 202.186-2, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 249, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR MARIA MIMOSA MARQUES LEITE, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.786-1, para substituir ALCEU GUIMARÃES VAZ DE LIMA JÚNIOR, matrícula 187.356-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Convênios e Subvenções Sociais, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de novembro de 2014, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 30.220-1, para substituir AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO, matrícula 109.257-X, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Corregedoria Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de dezembro de 2014, por motivo de férias regulamentares.
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do Decreto nº 14.647 art. 2º de 25/03/1993, aos servidores abaixo relacionados, titulares dos cargos de provimento efetivo do QP/DF, observadas a seguinte sequência de dados: situação atual, situação nova, cargo, matrícula, nome e data de vigência.
a) do Padrão IV para o Padrão V da Classe Especial do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental:
81.645-0, EMIVALDO BATISTA NETO, 15/11/2014.
b) do Padrão VIII para o Padrão IX da Classe Única do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental:
83.588-9, LUCIMAR GOMES DA SILVA, 03/11/2014; 83.591-9, NEY PEREIRA DE SOUZA, 08/11/2014; 83.594-3, VANDA ALVES DA ROCHA, 04/11/2014; 83.607-9, CELIA MARIA SANTOS PESSOA, 16/11/2014; 83.618-4, HELENA VIEIRA DOS SANTOS, 07/11/2014; 83.623-0, GERALDINA VIEIRA DOS SANTOS, 24/11/2014; 83.627-3, DEROIDES DE REZENDE DA SILVA, 12/11/2014.
Os efeitos decorrentes da aplicação desta Instrução vigoram na data em que se completou o interstício de cada servidor, se for o caso.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do Decreto nº 14.647 art. 2º de 25/03/1993, aos servidores abaixo relacionados, titulares dos cargos de provimento efetivo do QP/DF, observadas a seguinte sequência de dados: situação atual, situação nova, cargo, matrícula, nome e data de vigência.
a) do Padrão IV para o Padrão V da Classe Especial do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental:
83.509-9, CASSIO NEIVA COSTA, 14/12/2014.
b) do Padrão VIII para o Padrão IX da Classe Única do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental:
83.637-0, SUELY VALERIANA DE SANTANA DA SILVA, 05/12/2014; 83.640-0, IVANILDE SILVA SANTOS, 10/12/2014; 83.646-X, MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS, 01/12/2014.
c) do Padrão VII para o Padrão VIII da Classe Única do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental:
83.595-1, MARIA HELENA DE FRANCA SILVA, 12/12/2014; 83.643-5, ADILSON LIMA DA SILVA, 03/12/2014.
2. Os efeitos decorrentes da aplicação desta Instrução vigoram na data em que se completou o interstício de cada servidor, se for o caso.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço de EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA, matrícula nº 78.504-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do QP/DF, no total de 653(seiscentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 01(um) ano, 09(nove) meses e 18(dezoito) dias, referente aos períodos de 14/02/1977 a 29/11/1977, 20/01/1978 a 29/03/1978, 23/10/1978 a 12/03/1979, 01/04/1979 a 01/09/1979, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, às fls. 04/05, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo nº 094.000820/2014.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 39, incisos II e XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, RESOLVE: DESIGNAR GRAZIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.656.988-1, Assessora Especial, CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir LUCIANA ACIOLY DA SILVA, matrícula 1.656.850-8, Subsecretária de Administração Geral, CNE-02, no período de 08 a 22/12/2014, por motivo de férias da titular.
VALESCA RODRIGUES LEÃO